Relatório da Proposição
Requerimento 71/2024

Autoria:	Rubens Angioletti	**Gestão:**	19ª Legislatura
Tipo de Proposição:	Requerimento	**Número/Ano:**	71/2024
Sessão de Apresentação:	36ª Sessão Ordinária - 11/06/2024	**Sessão de Votação:**	---
Discussão:	Votação Simples	**Quórum:**	Votação Simples

Ementa:	requer envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que nos seja remetido no prazo regimental resposta aos referidos questionamentos, 1. No dia 17/04/2023 foi criado um processo seletivo através da CI N.123/23 (anexa) para Capacitação de Técnicos de Enfermagem com a finalidade de tripular as Motolâncias do SAMU Municipal, e paira dúvida quanto ao ser levado em consideração itens constantes nos regulamentos que regem este serviço tais como: CIB N.149/2022 (anexo) no item 3.6 [...] além de experiência de no mínimo 1 (um) ano comprovada em atendimento Pré-hospitalar móvel) e, no programa mínimo para implantação de motolância na rede Samu no item 2.4 (é indispensável comprovar experiência mínima de 2 (dois) anos em atendimento de urgência com prioridade para experiência em pré-hospitalar). Favor informar e justificar se foram ou não levados em consideração os referidos itens, e em caso negativo, favor nos informar por quais motivos. 2. Conforme CI N. 123/2023 foi informado via mural (sem publicação) o resultado com nome dos 4(quatro) classificados no mesmo dia o prazo para entrega dos documentos e sem pontuação e motivos de desclassificação. Como foi possível contabilização e levantamento de dados de maneira manual? Favor justificar. 3. Conforme CIB N.149/2021, o programa mínimo de implantação das motolâncias, informa que o veiculo só pode ser tripulado por profissional de enfermagem de nível técnico ou superior, que as motos só podem ser acionadas em duplas. A secretaria abre processo seletivo com 4 vagas e o mínimo para serviço rodar são 6 técnicos de enfermagem, mas levou e pagou e disponibilizou logística para levar outras 10 pessoas de diversas áreas tais como (bombeiros militares, bombeiros comunitários, agente de trânsito, guarda armada) os quais não podem tripular motolância conforme regulamentações vigentes. Por qual motivo foi levado e pago para outras áreas que não pode atuar como motolância? a) Por qual motivo não foi levado nem o mínimo para fazer uma escala de serviço da enfermagem de Itajaí, o qual são todos 30hs semanais, e o mínimo eram 6 técnicos? 4. Por qual motivo mais de um ano após o serviço ser implantado por lei no município na data de 28/04/2023, e data final do curso de capacitação onde somente um técnico de enfermagem que foi aprovado para a função e não ter sido cogitado em fazer outro curso de capacitação? 5. Favor justificar motivo para a ordem de compra liberar empenho dia 08/02/2024 para o Pregão Nº 282/2023, onde os outros veículos para secretaria de saúde foram comprados dia 16/02/2024, mas motos para motolância só compradas meses depois, com a chegada do dinheiro do deputado, sendo que itens no mesmo pregão e ordem de compra como capacetes, até a data de hoje não foram comprados. 6. Por qual motivo a mais de um ano da implantação do serviço por lei municipal e capacitação dos 10 aprovados de diversas áreas ainda não ter sido adquirido nenhum material para implantação do serviço, tais como EPIs, vestuários, bolsas de APH? 7. Por qual motivo após ter feito estudos de impacto financeiro e aprovado lei do serviço, informam que o serviço não foi implantado por não haver recurso financeiro para implantar, sendo feito solicitação do Secretário de Saúde para o vereador Victor R. Nascimento de verbas para o projeto? (Ofício 077/2023) 8. Por qual razão, considerando haver recurso financeiro no caixa da prefeitura a meses especificamente para este serviço conforme Ofício do Gabinete do Deputado Zé Trovão (Ofício nº 059/2024) (anexo) informa que até a data de hoje não foi comprado? 9. Qual o motivo para a secretaria não estar realizando a implantação de forma regular como as portarias e CIBs, a fim de habilitar serviço do Estado e captar repasse do estado mensalmente, renunciando ao valor de R$ 218,400,00 por ano? 10. Favor justificar o motivo para que, mesmo comprovadamente por ofício de solicitação de verba e envio de dinheiro por emenda parlamentar para implantação do serviço, a prefeitura opta em arcar com total despesas do serviço por tentar fazer uma implantação até o momento irregular, tanto que o estado não reconhece esse modelo junto com bombeiro militar. 11. Por qual motivo, a mais de um ano, sabendo que tem profissional insuficiente para rodar o serviço, ainda não foi providenciado novo curso, cujo período é cerca de 3 a 4 por ano? 12. Por qual razão, a mais de um ano da lei e da capacitação ainda não tem uma data para início?

Votação da Discussão

Político	Voto
Adriano Klawa	Favorável
Anna Carolina Martins	Favorável
Beto Cunha	Ausente
Bruno da Saúde	Favorável
Celia Filha do Elói	Favorável
Christiane Stuart	Ausente
Douglas Cristino da Silva	Favorável
Dulce Amaral	Favorável
Hilda Deola	Favorável
Mamão	Favorável
Márcio Dedé	Favorável
Maurílio Moraes	Favorável
Osmar Teixeira	Ausente
Otto L. Quintino Jr.	Favorável
Rubens Angioletti	Favorável
Vanderley Dalmolin	Favorável

Trâmite da Proposição 71/2024

Data	Registro
21/05/2024 17:48	Criada a Solicitação 81648/2024 de Requerimento. Autoria: Rubens Angioletti.
24/05/2024 14:11	Solicitação 81648/2024 enviada para a Secretaria Legislativa para validação.
27/05/2024 08:32	Solicitação validada como o Requerimento 71/2024.
27/05/2024 08:40	Requerimento 71/2024 agendado para a 33ª Sessão Ordinária - 28/05/2024.
27/05/2024 13:21	Votação da Proposição retirada da agenda e aguardando novo agendamento.
10/06/2024 12:32	Requerimento 71/2024 agendado para a 36ª Sessão Ordinária - 11/06/2024.
11/06/2024 19:13	Votação da proposição Requerimento 71/2024 não foi efetivada na 36ª Sessão Ordinária - 11/06/2024. Proposição liberada para novo agendamento de votação.
12/06/2024 13:19	Requerimento 71/2024 agendado para a 37ª Sessão Ordinária - 13/06/2024.
13/06/2024 17:32	Votação da proposição Requerimento 71/2024 não foi efetivada na 37ª Sessão Ordinária - 13/06/2024. Proposição liberada para novo agendamento de votação.
17/06/2024 13:45	Requerimento 71/2024 agendado para a 38ª Sessão Ordinária - 18/06/2024.
18/06/2024 18:06	Requerimento 71/2024 foi aprovada, na 38ª Sessão Ordinária - 18/06/2024, com 13 votos favoráveis, 0 votos contrários, 0 abstenções e 3 ausências.
19/06/2024 10:06	Enviada para o Executivo em 19/06/2024 às 10:06.